

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

123/2019

O Vereador **JHONATAN MAGALHAES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar o calçamento da Rua dos Jatobás no Bairro Eldorado.

JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, nisto consiste a necessidade de infraestrutura urbana adequada, para que a mobilidade aconteça, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade refletindo diretamente no lazer e no turismo, vez que, as calçadas são uma das importantes vias de acesso para hotéis, bares, restaurantes, e outros atrativos turísticos, além de contribuir com o aspecto urbanístico da cidade.

Diante desta afirmação sugere-se que a Administração Municipal realize o calçamento da Rua dos Jatobás, como forma de garantir o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos que ali transitam diariamente,

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que se faz referida Indicação.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
01 de abril de 2019


JHONATAN MAGALHAES
VEREADOR - SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 ABR. 2019

PROT. Nº 218

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



98 R. dos Jatobás

